Emília da Silva, natural de Guimarães nascido em 25 de Maio de 1948, titular da identificação fiscal n.º 149637063 e do bilhete de identidade n.º 6763484, com domicílio na Terreiro da Erva, 21 Ami, 3000 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Março de 1996, por despacho de 3 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Anúncio n.º 6847-TD/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2389/04.3TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Rui da Fonseca Oliveira, filho de Serafim de Sousa Oliveira e de Matilde Emília da Mota Fonseca, natural de Campanhã, Porto, nascido em 30 de Abril de 1952, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2862145, com domicílio na Rua de São Sebastião, 50, 4450-267 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição de objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 2003, por despacho de 4 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Durães*.

Anúncio n.º 6847-TE/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 788/98.7TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Rui da Fonseca Oliveira, filho de Serafim de Sousa Oliveira e de Matilde Emília de Mota Fonseca, natural de Campanhã, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Abril de 1952, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 123769124, do bilhete de identidade n.º 2862145 e da licença de condução n.º P-244607, com domicílio na Rua de São Sebastião, 50, 4450-267 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Junho de 1998, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.°, n.° 6, do Código de Processo Penal.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — O Escrivão-Adjunto, *Pedro Moreira*.

Anúncio n.º 6847-TF/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 134/02.7TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Juarez Ferreira de Oliveira, filho de João Ferreira Naves e de Joana Maria de Oliveira, de nacionalidade brasileira, nascido em 27 de Maio de 1962, divorciado, titular do passaporte n.º C L 659125, com domicílio na Rua Ramalho Ortigão, 260, 2.º direito, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Junho de 2001, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Durães*.

Anúncio n.º 6847-TG/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2812/97.1JAPRT (Antigo processo n.º 48/98), pendente neste Tribunal contra o arguido Alfredo Augusto Estrela Dias, filho de Aprígio Dias e de Maria Estrela Dias, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Fevereiro de 1948, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 989466, com domicílio na Rua dos Dois Amigos, 427, Leça da Palmeira, 4450-657 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto--Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, e artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal (versão de 1995), por despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Durães*.

Anúncio n.º 6847-TH/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3183/05.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Adelino Moreira Torres, filho de António de Freitas Torres e de Cassilda Rodrigues Moreira, natural de Maia, Avioso, São Pedro, Maia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1963, casado, titular da identificação fiscal n.º 183939590, do bilhete de identidade n.º 5943764 e da licença de condução n.º P-499302, com domicílio na Rua São Dinis, 3, 1.º esquerdo, Muro, 4785-326 Trofa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 30 de Janeiro de 2005, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

13 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — O Escrivão-Adjunto, *António Santos Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-TI/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3981/04.1TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Rosimere Lopes Carvalho, filho de Dalma Lopes Carvalho, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 16 de Março de 1967, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 18003438, com domicilio na Rua Nossa Senhora de Fátima, 42, 1.º, direito, 4050 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Março de 2004, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

14 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — O Escrivão-Adjunto, *António Santos Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-TJ/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 616/02.0PPPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Sira Dajlo, filho de Manuel Numine Djaló e de Bente Camara, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1979, titular da autorização de residência n.º 0429818, com domicílio na Urbanização Vila d'Este, lote 101, 4.º, direito, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de ofensa à integridade física simples, previsto e punido